



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE ANTONINA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO  
EDITAL Nº 004/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2017.

1.1. As inscrições **10638, 10944 e 11521**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3 do Edital nº 001/2017. Em virtude disso, a inscrição concorrerá somente às vagas gerais.

1.2. A inscrição **10638** teve deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

**2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **17, 20 e 21/11/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do [site](http://www.objetivas.com.br).

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura de Antonina**, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua XV de Novembro, nº 150, Bairro Centro, no Município de Antonina, no horário das **9h às 11h**.

**3. A PROVA OBJETIVA** será aplicada no Município de Antonina/PR, no dia **10/12/2017 (domingo)**, às **14h** (*Horário de Brasília*), conforme locais abaixo. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

LOCAL	EMPREGO
Colégio Estadual Moyses Lupion – Avenida Conde Matarazzo, nº 980, Bairro Penha.	Agente Comunitário de Saúde (Nomes que iniciam com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L).
Escola Municipal Prof. Gil Feres – Rua dos Expedicionários, nº 594, Jardim Residencial Itapema.	Agente Comunitário de Saúde (Nomes que iniciam com as letras M, N, O, P, R, S, T, U, V, W, Y e Z).

3.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Emprego com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

**4.** Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, e nos [sites www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.antonina.pr.gov.br](http://www.antonina.pr.gov.br).

Antonina, 16 de novembro de 2017.

**JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*